

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG  
(31) 3558-5211



---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2020**

### **AGOSTO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, no referido mês, a Diretora Presidente do IPREV, Elizangela Sara Lana Gomes participou na data de 13 de agosto de 2020 de forma remota, através do canal youtube, de duas Lives, onde a primeira abordou sobre: "Compensação Previdenciária e as Alterações promovidas pela Portaria 15.829", realizada pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios – APEPREV e a segunda tratou das "Orientações acerca da Portaria 18.084 – RPPS, ao novo prazo de adequação da Emenda Constitucional 103/2019", promovida pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Nesse mês também, a Contadora do IPREV, Adriana Aparecida da S. Martins participou de curso on-line "Aspectos Jurídicos Polêmicos da Emenda Constitucional 103/2019", no dia 19 de agosto de 2020, promovida pela

Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM. Ainda sobre a capacitação, a Controladora do IPREV, Rosângela G. de Moura, participou do 13º Seminário transmitido ao vivo pelo canal youtube, em 20 de agosto de 2020, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, que tratou sobre “Previdência Social: números, normas e perspectivas”. Ainda sobre a área avaliada, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana, em face às consultas realizadas que evidenciaram divergência de entendimento entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG e a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, resolveram reiterar o assunto, efetuando consulta específica a SPREV (consulta nº L059762/2020), que manifestou entendimento que a despesa com Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, referente as receitas de contribuições e aportes para amortização do déficit atuarial, deve ser custeada pelos recursos da Taxa de Administração e a despesa com PASEP sobre as receitas de rendimentos dos investimentos deverá ser custeada com tais recursos. Os gestores do IPREV, com amparo neste entendimento, o qual foi submetido ao Conselho Deliberativo da entidade que não manifestou objeções, definiram que partir de agosto de 2020, o Instituto procederá ao recolhimento e pagamento do PASEP, conforme entendimento da SPREV. Ainda sobre o assunto é importante ressaltar que o pagamento do PASEP, referente às competências maio de 2018 a dezembro de 2019 e também de janeiro a julho de 2020, foram realizados pelos recursos previdenciários. No referido mês, ainda sobre a área avaliada, verificou-se a instauração do Processo Administrativo de nº 4596/2020 para apuração da legalidade de concessão do Auxílio Alimentação ao servidor do IPREV, mediante a utilização de fração da remuneração como base de cálculo, onde conforme acostado aos autos do processo e defendido pelo Consultor Jurídico do Instituto e pela Procuradoria Jurídica do Município, restou evidenciado que o recebimento do Auxílio Alimentação quando o servidor perceber parte de sua remuneração não encontra amparo na legislação local, porque a Lei Complementar Municipal nº 3.002/2015 não permite que a base de cálculo seja fracionada e, também, porque os vencimentos e as vantagens são definidos por norma específica. Não existindo, por exemplo, “meia remuneração” ou “parte de remuneração” para aferição e o conhecimento de eventuais beneficiários. Neste contexto, guardando coerência com as orientações jurídicas, a Diretoria do IPREV Mariana tomou providências em adequar o procedimento, que por interpretação equivocada estava sendo executado irregularmente, onde através de desconto em folha e estorno a tesouraria foram restituídas ao Instituto as importâncias recebidas indevidamente pelos servidores do IPREV. No mês de agosto também, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana participou de reunião com Executivo Municipal, juntamente com o Subprocurador de Assessoria Jurídica e com a responsável pela Secretaria de Administração do Município para tratar da decisão de recurso encaminhado pela Secretaria de Previdência Social – SPREV, referente a defesa (Processo Administrativo Previdenciário – PAP 112/2019) protocolada junto a SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, atinente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/Câmara e SAAE) no período de 01/2014 a 02/2019 ao IPREV Mariana. Ainda no mês de Agosto, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana, juntamente com sua equipe e o Controle Interno trabalharam nas atividades em cumprimento as ações necessárias para a certificação Pró Gestão. No referido mês, também houve a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2021 e apresentação pela Diretoria Executiva aos Conselhos do IPREV Mariana. Ainda no mês de agosto, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se de forma remota, através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: Apreciação da minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência; Indicação do servidor da Guarda Municipal para compor o Comitê de Investimentos; PASEP; Situação atual do Cálculo Atuarial; Situação atual do Pró Gestão; Retorno das atividades da ANBIMA e aplicação das provas; Jornal informativo sobre o IPREV Mariana; Deliberação do pagamento do PASEP através da Taxa Administrativa e deliberação, após apresentação e votação, aprovando a LOA 2021. No dia 10 de agosto, o Conselho Fiscal reuniu-se também de forma remota, através da plataforma Zoom, tratando dos seguintes assuntos: Respostas do IPREV às solicitações do Conselho Fiscal discutidas na reunião de julho/2020; Análise do Relatório do

Controle Interno, referente ao mês de junho/2020; Apreciação do relatório da Consultoria Financeira e Informes sobre o adiamento da majoração da contribuição previdenciária dos servidores públicos, previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019. Em razão do COVID-19, as atividades administrativas do IPREV se mantiveram de forma interna e em escala de revezamento. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de Agosto de 2020, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Agosto 2020

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
<b>AGOSTO 2020</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.723,36
	Câmara Municipal de Mariana	6.575,63
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	69.427,36
	Prefeitura de Mariana	1.822.933,82

\* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana registrou uma rentabilidade negativa de R\$ 555.305,54 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 10% de renda variável e 90% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$227.517.938,69, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de Agosto, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Entretanto, consta como irregular o Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial - DRAA, que contempla as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS, dentre as quais os valores atuais dos compromissos, as provisões matemáticas, o resultado que pode ser superavitário, nulo ou deficitário, o custo total de cada benefício, o custo dos benefícios em relação à folha de remuneração, o plano de custeio anual a ser aplicado, as estatísticas da massa de segurados avaliada, o fluxo atuarial resumido de receitas e despesas e o parecer atuarial. Verificou-se também, através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que o status “em análise” foi alterado para “irregular”, referente a decisão administrativa que trata da defesa protocolada junto a SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, atinente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/ Câmara e SAAE) no período de 01/2014 A 02/2019 ao IPREV Mariana. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção

quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, submetidas às restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.030/2020, que apresentam medidas de prevenção e combate a pandemia do coronavírus (COVID 19), prorrogadas até 31 de agosto de 2020. Sendo assim, as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, restringiu-se à: realização de Compra Direta para aquisição de água e gás, contudo, o processo não foi finalizado devido a demora das empresas em apresentarem cotação e documentação necessária. Também nesse mês, em continuação aos trabalhos iniciados em Julho/2020, encontram-se em fase de apresentação de documentos, o processo para contratação de médico perito, em cumprimento a Emenda Constitucional 103 de novembro de 2019, que limita aos RPPS a responsabilidade pela concessão de benefícios com aposentadorias e pensões. Ainda nesse mês, verificou-se a partir do processo de compra “frustrada”, que houve nova requisição interna de material ou serviços - “RIMS para aquisição de bebedouro, dispenser de água e papel toalha, que encontra-se em fase de solicitação de orçamento. Por fim, registrou-se também, RIMS para aquisição de materiais de higiene e limpeza, que será realizada no mês de setembro. No referido mês, não houve registro de atualização de contrato.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
<b>LEVITATUR</b> (Serviço de Transporte/Passagem aérea)	PRG: 05/2019	03/10/19 a 02/10/20	-	Estimativo
<b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b> (Serviço de Locação de imóvel)	PDIS 03/2017	30/10/19 a 29/10/20	2º Termo	7.989,01
<b>CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA</b> (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 01/2016	24/11/19 a 23/11/20	3º Termo	4.173,20
<b>Fundação CEFETMINAS</b> (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	PRC: 007/2019	02/12/19 a 01/12/20	-	Estimativo
<b>WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA</b> (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 005/2019	03/02/20 a 02/02/21	-	1.516,66
<b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b> (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 01/2020	03/02/20 a 02/02/21	-	Estimativo
<b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV</b> (Sistema Concessão de Benefícios Previdenciários)	PRG: 02/2020	03/04/20 a 02/04/21	-	4.083,33
<b>PAULO HENRIQUE REIS</b> (Serviço de Consultoria Jurídica – Setor Benefício)	PCC: 01/2015	24/04/20 a 23/04/21	7º Termo	2.901,30
<b>CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA</b> (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 02/2019	09/05/20 a 08/05/21	1º Termo	444,20
<b>LIBERINO LOPES</b> (Locação de Impressora)	PRG: 01/2019	15/05/20 a 14/05/21	1º Termo	255,99
<b>CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA</b> (Serviço de Consultoria Financeira)	PCD: 03/2020	01/07/20a 30/06/21	-	600,00

\*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)



Outras Despesas Correntes <sup>1</sup>	20.947,00	2,27%
Despesas de Capital	540,00	0,06%
<b>Total</b>	<b>920.788,70</b>	<b>100%</b>

Dados retirados do Balancete de Despesa Agosto/2020 (Sistema Betha Sapo)

\* PASEP – mês referência Julho 2020.

3.7. **GESTÃO PATRIMONIAL** verificou-se no mês de Agosto o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que os bens foram patrimoniados.

3.8. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.** Foi concedido administrativamente o CRP do município em 25/03/2020 com **vencimento em 21/09/2020**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), transparência, CRP ou no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.9. **TRANSPARÊNCIA** verificou-se por meio do site no endereço eletrônico [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos no mês de Agosto. É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se observância na manutenção e atualização do site Institucional.

#### 4- CONCLUSÃO

Diante das áreas avaliadas apurou-se no mês de Agosto a concessão de 1 (um) benefício de aposentadoria voluntária. Além disso, houve o cadastro de 08 (oito) requerimentos e 05 (cinco) digitalizações no Sistema COMPREV – Compensação Previdenciária. Neste mês também, verificou-se que as informações referentes ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social. Cabendo ressalva quanto informações do Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial - DRAA e para a ocorrência identificada através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social em que o status “em análise” foi alterado para “irregular”, referente a decisão administrativa que trata da defesa protocolada junto a SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social,

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV. Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. É importante ressaltar que nos serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica estão incluídas as despesas com estagiários, e as despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos, essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação de seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.

atinente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/ Câmara e SAAE) no período de 01/2014 A 02/2019. Ademais, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Verifica-se a necessidade que os responsáveis envolvidos recepcionem as recomendações realizadas para que providências sejam efetuadas visando o atendimento em menor espaço possível. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 30 de setembro de 2020.

Rosângela Galvão de Moura  
Controlador Interno  
IPREV- Mariana/MG